

## Proc. Administrativo 28- 12.595/2026

---

**De:** Nilton N. - PMM-SOSP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 02/10/2026 às 15:38:43

**Setores envolvidos:**

PMM, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SFP, PMM-SGDETC-DCRC, PMM-SOSP,  
PMM-SFP-DCAF-CONTADORES, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-SOSP-CO, PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

### Aquisição de Rolos Compactadores e Veículos Utilitários

ETP

—

**Nilton Furquim Neto**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

04\_ETP\_Rolos\_e\_camionetes.pdf



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,  
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC  
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 011/2026

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**

| <b>ÓRGÃO<br/>REQUISITANTE</b>                     | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUAL A<br/>NECESSIDADE<br/>A SER ATENDIDA?</b> | <p><b>1. Garantia da Durabilidade e Qualidade das Vias</b></p> <p>Combate ao desgaste precoce das estradas: A correta compactação de solo, cascalho e asfalto impede que as chuvas e o tráfego pesado destruam rapidamente os serviços de patrolamento e revestimento primário, evitando o retrabalho e o desperdício de dinheiro público.</p> <p>Agilidade em obras de drenagem: Permite o fechamento e a compactação imediata do solo após a instalação de tubulações e galerias de concreto armado para águas pluviais, liberando o trânsito rapidamente e evitando o afundamento da pista.</p> <p>Versatilidade de atendimento: Atende tanto às grandes demandas de terraplenagem e abertura de vias no interior (rolo grande monocilindro) quanto às intervenções urbanas menores e reparos asfálticos rápidos (rolo menor tipo tandem).</p> <p><b>2. Otimização da Logística e Transporte de Equipes</b></p> <p>Transporte simultâneo de pessoal e carga: Atende à necessidade de deslocar frentes de trabalho junto com suas ferramentas, insumos e sinalização de segurança em um único veículo de cabine dupla.</p> <p>Facilidade de carga e descarga: A caçamba com tampas rebatíveis resolve a dificuldade de carregar e descarregar materiais pesados ou volumosos (como sacos de cimento, argamassa e ferramentas manuais) em locais estreitos ou de difícil acesso.</p> <p>Redução de custos: Evita o uso inadequado e ocioso de caminhões caçamba de grande porte para transportar pequenas cargas ou apenas ferramentas, gerando uma economia expressiva de combustível e poupando a frota pesada.</p> |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,  
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC  
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

### ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>HÁ PREVISÃO<br/>NO PLANO DE<br/>CONTRATAÇÕES<br/>ANUAL?</b> | ( ) Sim. <b>Especificar item do PCA:</b>                                                                                                                                                                                        |
|                                                                | ( X ) Não. <b>Providências:</b> A presente contratação não foi incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) devido à sua imprevisibilidade à época de sua elaboração. Informa-se que será devidamente incluída no próximo PCA. |

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

III - requisitos da contratação;

|                                   |                                                                                                                          |                                          |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>QUAL O TIPO<br/>DE OBJETO?</b> | ( x ) Bem.<br>( ) Serviço.                                                                                               |                                          |
| <b>QUAL A<br/>NATUREZA?</b>       | ( ) Continuada.                                                                                                          | ( ) Com monopólio.<br>( ) Sem monopólio. |
|                                   | ( x ) Não continuada.                                                                                                    |                                          |
| <b>QUAL A<br/>VIGÊNCIA?</b>       | ( ) 30 dias (pronta entrega).<br>( ) 180 dias.<br>( x ) 12 meses.<br>( ) dias.<br>( ) Outro: nnn ( ) meses.<br>( ) anos. |                                          |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,  
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC  
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>                      | <input checked="" type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não<br><input type="checkbox"/> Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>            | <div>Registro de Preços nº:<br/>Prazo final:</div> <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO</b>           | As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de até 90 dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, em dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, sem ônus adicional à Administração Pública. O local de entrega será o Centro de Serviços da Secretaria de Obras, situado na Rua do Servidor, s/n, Bairro Autódromo, BR-116, Km 3. Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, de fabricação recente (Ano de Fabricação mínima: 2025), e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório. |
| <b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>              | <b>Especificar:</b><br><input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>                 | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL?</b>         | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Especifique:</b> (Ex.: <i>caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária – indicar se será exigida garantia, o percentual e a justificativa para a exigência, respeitando que a escolha da modalidade cabe à contratada</i> )<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO?</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Prazo:</b> Os itens deverão contar com garantia técnica mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo do bem. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja superior, prevalecerá o prazo maior, sem custo adicional para a Administração<br><input type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                  |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,  
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC  
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

## ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

**IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;**

| <b>COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b> | <div>( ) Análise de contratações anteriores.</div> <div>( ) Análise de contratações similares.</div> <div>( X ) Outro. <b>Especificar:</b> quantitativo estimado com base nas necessidades da Secretaria de Obras</div>                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| <b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</b>             | O quantitativo previsto foi definido de acordo com as necessidades da Secretaria de Obras, considerando a demanda operacional e a racionalização dos recursos. Ressalta-se que não há necessidade de aquisição de grande número de unidades, uma vez que se tratam de equipamentos duráveis e de longa vida útil. Dessa forma, os quantitativos estabelecidos mostram-se suficientes para atender às demandas institucionais com eficiência e economicidade. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                          | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Und | Qtd       |
|                                               | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Rolo Compactador Vibratório Autopropulsado, Tipo Combinado (Cilindro/Pneus - Asfalto/Solo)</b><br><br><b>Operação:</b> Cabine aberta com proteção ROPS/FOPS ou estrutura de proteção equivalente.<br><br><b>Peso Operacional:</b> entre 6.500 kg a 12.000 kg.<br>Largura do Cilindro (Tambor): Entre de 1.200 mm a 2.200 mm.<br><br><b>Motorização:</b> Motor diesel, 3 ou 4 cilindros, refrigeração a água, potência mínima de 40 HP .<br><br><b>Sistema de Transmissão:</b> Hidrostática, com tração integral (no cilindro dianteiro e no eixo de pneus traseiro). | un  | <b>02</b> |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,  
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC  
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail: [obras@mafra.sc.gov.br](mailto:obras@mafra.sc.gov.br)

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p><b>Sistema de Compactação:</b></p> <p>Dianteiro: Cilindro metálico vibratório com frequência mínima de 50 Hz e força centrífuga mínima de 30 kN.</p> <p>Traseiro: Eixo de pneus lisos para compactação e selagem de pavimento asfáltico .</p> <p><b>Sistema de Aspersão:</b> Tanque de água integrado para aspersão no cilindro dianteiro e nos pneus traseiros, com capacidade mínima de 200 litros, dotado de bomba elétrica, bicos pulverizadores e sistema de raspadores/raspadores de feltro (ou raspadores térmicos/protetores) para evitar a aderência de massa asfáltica.</p> <p><b>Segurança e Acessórios:</b> Botão de parada de emergência, alarmes sonoros e visuais de ré, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, raspadores de cilindro ajustáveis.</p> <p><b>Combustível:</b> Tanque com capacidade mínima para suportar autonomia de um turno de trabalho (mínimo de 40 litros).</p> <p>Serão aceitos equipamentos com desempenho igual ou superior, desde que comprovada a equivalência técnica e funcional, vedada a exigência de marca, modelo ou fabricante específico.</p> |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,  
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC  
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

|  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |    |
|--|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|  | 2 | <p><b>Rolo Compactador Vibratório Autopropulsado, Monocilindro (Solo)</b></p> <p><b>Operação:</b> Cabine fechada climatizada (ar-condicionado de fábrica), com certificação ROPS/FOPS integrada.</p> <p><b>Peso Operacional:</b> Entre 11.000 kg e 15.000 kg.</p> <p><b>Largura do Cilindro (Tambor):</b> Mínima de 2.000 mm (tipo liso, com opcional/kit de capa pé-de-carneiro, se aplicável à sua realidade).</p> <p><b>Motorização:</b> Motor diesel, Turboalimentado, Protetor ambiental Proconve Mar-I / Tier 3 ou superior, com potência líquida mínima de 100 HP.</p> <p><b>Sistema de Transmissão:</b> Hidrostática ou eletro-hidráulica, com tração no cilindro dianteiro e no eixo traseiro (pneus).</p> <p><b>Sistema de Vibração:</b> Frequência dual (mínimo de duas faixas entre 28 Hz e 35 Hz) e amplitude dupla (alta e baixa), com força centrífuga de no mínimo, 260 kN.</p> <p><b>Direção:</b> Articulada e hidrostática.</p> <p><b>Segurança e Acessórios:</b> Sistema de freio de serviço e emergência, painel digital de monitoramento de parâmetros do motor/hidráulico, luzes de sinalização e trabalho em LED, alarme de ré.</p> <p><b>Combustível:</b> Tanque de combustível com capacidade</p> | un | 02 |
|--|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,  
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC  
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

|  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |    |
|--|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|  |   | <p>mínima de 200 litros.</p> <p>Serão aceitos equipamentos com desempenho igual ou superior, desde que comprovada a equivalência técnica e funcional, vedada a exigência de marca, modelo ou fabricante específico.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |
|  | 3 | <p><b>Veículo Utilitário de Carga Leve, Tipo Minicaminhão, Cabine Dupla</b></p> <p><b>Cabine:</b> Cabine dupla, com capacidade para acomodação de 5 ocupantes (incluindo o motorista), equipada com portas laterais e cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes.</p> <p><b>Motorização:</b> Motorização mínima de 1.3L ,gasolina, flex ou Diesel. Com potência mínima de 100 CV.</p> <p><b>Transmissão:</b> Câmbio manual de, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré.</p> <p><b>Capacidade de Carga:</b> Capacidade de carga útil (incluindo ocupantes e carga) mínima de 1.100 kg.</p> <p><b>Implemento / Caçamba:</b> Caçamba fixa traseira em metal, com laterais totalmente rebatíveis (abertura total das três tampas para facilitar carga e descarga manual ou por empilhadeira), com comprimento útil da caçamba de, no mínimo, 1.800 mm.</p> | un | 02 |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,  
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC  
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p><b>Itens de Conforto e Conveniência:</b> Sistema de ar-condicionado instalado de fábrica, direção com assistência (hidráulica ou elétrica), vidros elétricos nas portas dianteiras e travamento central das portas.</p> <p><b>Segurança e Legislação:</b> Equipado com freios ABS, airbag duplo frontal, protetor de cabine (grade protetora do vidro traseiro), faróis de neblina e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p><b>Pneus:</b> Rodas com aro de, no mínimo, 14 polegadas, adequadas para a capacidade de carga do veículo, incluindo pneu sobressalente (estepe).</p> <p>Serão aceitos equipamentos com desempenho igual ou superior, desde que comprovada a equivalência técnica e funcional, vedada a exigência de marca, modelo ou fabricante específico.</p> |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

### LEVANTAMENTO DE MERCADO

**V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;**

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b> | <input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input type="checkbox"/> Contratações similares.<br><input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública.<br><input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:(Indicar o meio).</b> |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,  
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC  
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ALTERNATIVAS<br/>POSSÍVEIS</b>                                                         | <b>Solução 1: Aquisição dos Equipamentos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                           | A aquisição definitiva dos rolos compactadores e veículos utilitários proporciona maior autonomia à Administração, disponibilidade permanente dos equipamentos para atendimento das demandas da Secretaria de Obras, incorporação dos bens ao patrimônio público e eliminação de despesas contínuas com locação ou terceirização. Mostra-se a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa diante da utilização contínua dos equipamentos pelo Município.                                                                         |
|                                                                                           | Esta solução é técnica e economicamente indicada? (x) Sim. ( ) Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                           | <b>Solução 2: Locação dos equipamentos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                           | A locação dos equipamentos permite o atendimento imediato da necessidade, porém gera despesas permanentes sem incorporação dos bens ao patrimônio público, além de manter a Administração dependente da disponibilidade da empresa contratada, podendo ocasionar atrasos na prestação dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                           | Esta solução é técnica e economicamente indicada? ( ) Sim. (x) Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                           | <b>Solução 3 : Terceirização dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                           | A terceirização transfere à contratada a disponibilização dos equipamentos e da mão de obra necessária à execução dos serviços. Entretanto, implica custos mais elevados, maior dependência de terceiros, necessidade de fiscalização contratual contínua e eventual realização de novas contratações ao término da vigência contratual, não se mostrando a alternativa mais vantajosa para atendimento permanente das necessidades da Secretaria.                                                                                       |
|                                                                                           | Esta solução é técnica e economicamente indicada? ( ) Sim. (x) Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>JUSTIFICATIVA<br/>TÉCNICA E<br/>ECONÔMICA PARA A<br/>ESCOLHA DA<br/>MELHOR SOLUÇÃO</b> | A aquisição dos equipamentos mostrou-se a solução técnica e economicamente mais vantajosa, por garantir a disponibilidade permanente dos bens para atendimento das demandas da Secretaria de Obras, incorporar os equipamentos ao patrimônio público, reduzir a dependência de terceiros e evitar despesas contínuas decorrentes de locação ou terceirização. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições conforme a necessidade da Administração. |
| <b>HÁ RESTRIÇÃO DE<br/>FORNECEDORES?</b>                                                  | ( ) Sim.<br>(x) Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,  
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC  
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

| <b>MEIOS<br/>USADOS NA<br/>PESQUISA</b> | <input type="checkbox"/> Pannel de preços. <input type="checkbox"/> Contratações similares.<br><input checked="" type="checkbox"/> Banco de Preços. <input type="checkbox"/> Fornecedores.<br><input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar: (Indicar o meio).</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |           |                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|----------------|
| <b>ESTIMATIVA<br/>DE PREÇO</b>          | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor<br>Unitário | Qtd       | Valor<br>Total |
|                                         | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Rolo Compactador Vibratório Autopropulsado, Tipo Combinado (Cilindro/Pneus - Asfalto/Solo)</b><br><br><b>Operação:</b> Cabine aberta com proteção ROPS/FOPS ou estrutura de proteção equivalente.<br><br><b>Peso Operacional:</b> entre 6.500 kg a 12.000 kg.<br>Largura do Cilindro (Tambor): Entre de 1.200 mm a 2.200 mm.<br><br><b>Motorização:</b> Motor diesel, 3 ou 4 cilindros, refrigeração a água, potência mínima de 40 HP.<br><br><b>Sistema de Transmissão:</b> Hidrostática, com tração integral (no cilindro dianteiro e no eixo de pneus traseiro).<br><b>Sistema de Compactação:</b> | R\$ 445.603,57    | <b>02</b> | R\$891.207,14  |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,  
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC  
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | <p>Dianteiro: Cilindro metálico vibratório com frequência mínima de 50 Hz e força centrífuga mínima de 30 kN.</p> <p>Traseiro: Eixo de pneus lisos para compactação e selagem de pavimento asfáltico .</p> <p><b>Sistema de Aspersão:</b> Tanque de água integrado para aspersão no cilindro dianteiro e nos pneus traseiros, com capacidade mínima de 200 litros, dotado de bomba elétrica, bicos pulverizadores e sistema de raspadores/raspadores de feltro (ou raspadores térmicos/protetores) para evitar a aderência de massa asfáltica.</p> <p><b>Segurança e Acessórios:</b> Botão de parada de emergência, alarmes sonoros e visuais de ré, faróis de trabalho dianteiros e traseiros, raspadores de cilindro ajustáveis.</p> <p><b>Combustível:</b> Tanque com capacidade mínima para suportar autonomia de um turno de trabalho (mínimo de 40 litros).</p> <p>Serão aceitos equipamentos com desempenho igual ou superior, desde que comprovada a</p> |  |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,  
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC  
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

|  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |           |                  |
|--|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|------------------|
|  |   | equivalência técnica e funcional, vedada a exigência de marca, modelo ou fabricante específico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |           |                  |
|  | 2 | <p><b>Rolo Compactador Vibratório Autopropulsado, Monocilindro (Solo)</b></p> <p><b>Operação:</b> Cabine fechada climatizada (ar-condicionado de fábrica), com certificação ROPS/FOPS integrada.</p> <p><b>Peso Operacional:</b> Entre 11.000 kg e 15.000 kg.</p> <p><b>Largura do Cilindro (Tambor):</b> Mínima de 2.000 mm (tipo liso, com opcional/kit de capa pé-de-carneiro, se aplicável à sua realidade).</p> <p><b>Motorização:</b> Motor diesel, Turboalimentado, Protetor ambiental Proconve Mar-I / Tier 3 ou superior, com potência líquida mínima de 100 HP.</p> <p><b>Sistema de Transmissão:</b> Hidrostática ou eletro-hidráulica, com tração no cilindro dianteiro e no eixo traseiro (pneus).</p> <p><b>Sistema de Vibração:</b> Frequência dual (mínimo de duas faixas entre 28 Hz e 35 Hz) e amplitude dupla (alta e baixa), com</p> | R\$ 601.500,00 | <b>02</b> | R\$ 1.203,000,00 |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,  
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC  
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

|  |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |           |                |
|--|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|----------------|
|  |   | <p>força centrífuga de no mínimo, 260 kN.</p> <p><b>Direção:</b> Articulada e hidrostática.</p> <p><b>Segurança e Acessórios:</b> Sistema de freio de serviço e emergência, painel digital de monitoramento de parâmetros do motor/hidráulico, luzes de sinalização e trabalho em LED, alarme de ré.</p> <p><b>Combustível:</b> Tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros.</p> <p>Serão aceitos equipamentos com desempenho igual ou superior, desde que comprovada a equivalência técnica e funcional, vedada a exigência de marca, modelo ou fabricante específico.</p> |                |           |                |
|  | 3 | <p><b>Veículo Utilitário de Carga Leve, Tipo Minicaminhão, Cabine Dupla</b></p> <p><b>Cabine:</b> Cabine dupla, com capacidade para acomodação de 5 ocupantes (incluindo o motorista), equipada com portas laterais e cintos de segurança de 3 pontos para todos os</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 168,968,04 | <b>02</b> | R\$ 337,936,08 |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,  
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC  
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail: [obras@mafra.sc.gov.br](mailto:obras@mafra.sc.gov.br)

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | <p>ocupantes.</p> <p><b>Motorização:</b><br/>Motorização mínima de 1.3L ,gasolina, flex ou Diesel. Com potência mínima de 100 CV.</p> <p><b>Transmissão:</b> Câmbio manual de, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré.</p> <p><b>Capacidade de Carga:</b><br/>Capacidade de carga útil (incluindo ocupantes e carga) mínima de 1.100 kg.</p> <p><b>Implemento</b> /<br/><b>Caçamba:</b> Caçamba fixa traseira em metal, com laterais totalmente rebatíveis (abertura total das três tampas para facilitar carga e descarga manual ou por empilhadeira), com comprimento útil da caçamba de, no mínimo, 1.800 mm.</p> <p><b>Itens de Conforto e Conveniência:</b> Sistema de ar-condicionado instalado de fábrica, direção com assistência (hidráulica ou elétrica), vidros elétricos nas portas dianteiras e travamento central das portas.</p> <p><b>Segurança e Legislação:</b> Equipado com freios ABS, airbag duplo frontal, protetor de cabine (grade protetora do vidro traseiro), faróis</p> |  |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,  
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC  
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                         |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|--|
|  |  | <p>de neblina e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p><b>Pneus:</b> Rodas com aro de, no mínimo, 14 polegadas, adequadas para a capacidade de carga do veículo, incluindo pneu sobressalente (estepe).</p> <p>Serão aceitos equipamentos com desempenho igual ou superior, desde que comprovada a equivalência técnica e funcional, vedada a exigência de marca, modelo ou fabricante específico.</p> |              |                         |  |
|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 2.432.143,22</b> |  |

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**

|                                               |                                                                                                                                                                      |                                                                                                           |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>                 | Aquisição de rolos compactadores e veículos utilitários, mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras. |                                                                                                           |
| <b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b> | ( ) Sim.<br>( x ) Não.                                                                                                                                               | <b>Justificativa:</b> <i>(Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).</i> |
| <b>HÁ NECESSIDADE DE</b>                      | ( ) Sim.                                                                                                                                                             | <b>Descrever solução:</b> <i>(Contrato de manutenção).</i>                                                |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,  
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC  
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

MANUTENÇÃO? ☒ ( x ) Não.

## JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

### VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

|                                              |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>A SOLUÇÃO SERÁ<br/>DIVIDIDA EM ITENS?</b> | <input checked="" type="checkbox"/> ( x )<br>Sim. | O objeto será dividido em itens, por se tratar de bens distintos e independentes entre si, possibilitando a ampliação da competitividade, a participação de um maior número de fornecedores, a obtenção de propostas mais vantajosas para cada item e maior eficiência na gestão da contratação, sem prejuízo da execução do objeto. |                                                                        |
|                                              | <input type="checkbox"/> ( ) Não. <b>Por quê?</b> | <input type="checkbox"/> ( ) Objeto indivisível.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <input type="checkbox"/> ( ) Perda de escala.                          |
|                                              |                                                   | <input type="checkbox"/> ( ) Tecnicamente inviável.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input type="checkbox"/> ( ) Economicamente inviável.                  |
|                                              |                                                   | <input type="checkbox"/> ( ) Aproveitamento da competitividade.                                                                                                                                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> ( ) Outro.<br><b>Especificar:</b> Item único. |

## RESULTADOS PRETENDIDOS

### IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>QUAIS OS<br/>BENEFÍCIOS<br/>PRETENDIDOS NA<br/>CONTRATAÇÃO?</b> | <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Manutenção do Funcionamento Administrativo                                                                                                                                          | <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Redução de Custos     |
|                                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Redução dos Riscos do Trabalho                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> ( ) Aproveitamento de Recursos Humanos |
|                                                                    | <input type="checkbox"/> ( ) Serviço/Bem de Consumo                                                                                                                                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Ganho de Eficiência   |
|                                                                    | <input type="checkbox"/> ( ) Realização de Política Pública                                                                                                                                                                   |                                                                 |
|                                                                    | <input type="checkbox"/> ( ) Outro. <b>Especificar</b> (indicar o benefício)                                                                                                                                                  |                                                                 |
| <b>DEMONSTRATIVO DOS<br/>RESULTADOS<br/>PRETENDIDOS</b>            | A aquisição dos rolos compactadores e dos veículos utilitários garantirá a autonomia operacional e a eficiência financeira da Secretaria de Obras de Mafra, assegurando a compactação técnica adequada e a maior durabilidade |                                                                 |



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,  
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC  
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

das vias urbanas e rurais, ao mesmo tempo em que reduz os custos com manutenção da frota antiga e otimiza a logística de transporte de equipes e materiais; o resultado final será a eliminação do retrabalho em serviços de pavimentação e drenagem, a economia direta de combustível e o fortalecimento da capacidade do município em responder prontamente a eventos climáticos adversos, garantindo a trafegabilidade permanente para o escoamento agrícola, transporte escolar e serviços de saúde.

### PROVIDÊNCIAS PENDENTES

**X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**

**HÁ PROVIDÊNCIAS  
PENDENTES PARA O  
SUCESSO DA  
CONTRATAÇÃO?**

( ) Sim.

**Especificar:** (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).

( x ) Não.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

**XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;**

**HÁ CONTRATAÇÕES  
CORRELATAS OU  
INTERDEPENDENTES?**

( ) Sim.

**Especificar:**

( x ) Não.

**Providências:**

### IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

**XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**

**HÁ PREVISÃO DE  
IMPACTO AMBIENTAL**

( x ) Sim.

**Especificar os impactos:** Os motores dos veículos deverão estar dentro dos padrões atualizados de emissão de poluentes.



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,  
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC  
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

|                        |          |  |
|------------------------|----------|--|
| <b>NA CONTRATAÇÃO?</b> |          |  |
|                        | ( ) Não. |  |

### CONCLUSÃO

**XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

|                                                                                              |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>A CONTRATAÇÃO<br/>POSSUI VIABILIDADE<br/>TÉCNICA,<br/>SOCIOECONÔMICA E<br/>AMBIENTAL?</b> | ( x ) Sim.<br><br>( ) Não. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|

Mafra - SC, 29 de Julho de 2026.

De acordo,

**DIEGO DE OLIVEIRA**

Secretário de Obras e Serviços Públicos